



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.196, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 36.165,20 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na alínea b, Inciso III, do Artigo 8º, Lei Municipal Nº 2.009, de 13 de dezembro de 2024 e art. 30 da Lei nº 2.005 de 04 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.04 – Unidades Subordinada

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.170 – DESEN.DE POLÍTICAS PÚBL. DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 28.165,20

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 2569 – Outras Transf. De Recurso do FNDE

Detalhamento da Fonte: 0000 - Sem detalhamento.

Complemento da Fonte: 000 – Sem Complemento

TOTAL

R\$ 36.165,20

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 36.165,20 (trinta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos) da Fonte de Recurso: 2569 – Outras Transf. De Recurso do FNDE, Detalhamento da Fonte: 0000 - Sem detalhamento, Complemento da Fonte: 000 – Sem Complemento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de fevereiro de 2025

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br